



PORTARIA nº. 023, de 17 de junho de 2019.

Concede férias proporcionais ao servidor **ARTURO LUCAS OLIVEIRA LIMA**, do cargo efetivo estatutário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com Art.73 da Lei Complementar 008 de 13 de setembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ARTURO LUCAS OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF nº 988.275.705-78, Matrícula nº 035, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, 10 (dez) de férias proporcionais referentes ao saldo remanescente das férias adquiridas no período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

Parágrafo único. As férias mencionadas no *caput* serão levadas a efeito no período de 19/06/2019 a 28/06/2019.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de junho de 2019.

Antonio Cezar Oliveira Rios
Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Republicada por necessidade de retificação.

Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 17 de junho de 2019.

José Robson Duarte Cunha
1º. Secretário